



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO Nº 0300007545/2025-PG-3

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, com entrega parcelada.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa HORTIFRUTI SABOR SAUDÁVEL, seguem os esclarecimentos:

- **A exigência de veículos refrigerados se aplica a todos os itens do edital ou apenas a determinados produtos?**

R: A exigência relativa aos veículos refrigerados aplica-se exclusivamente aos itens cuja legislação sanitária ou características de conservação exijam transporte sob controle de temperatura adequado.

A exigência não será aplicada indistintamente a todos os itens, mas apenas às hipóteses em que a natureza do produto demandar refrigeração ou condições especiais de transporte, conforme legislação sanitária pertinente.

O **Termo de Referência (Anexo I)**, em seu item **5.4 (Condições de Armazenamento e Transporte)**, expressamente estabelece: "*Para produtos refrigerados/congelados, os veículos deverão possuir sistema de refrigeração adequado*".

Adicionalmente, o item 3.1 do TR (Lote 3 — Ovos) traz especificação técnica detalhada de transporte ("*Devem ser transportados em local limpo, seco, ao abrigo do sol, conforme boas práticas de conservação*"), em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020, IN MAPA nº 01/2020, Decreto nº 9.013/2017 e RDC nº 331/2019.

- **Em caso de aplicação parcial, quais itens/lotos especificamente necessitam de transporte refrigerado?**

R: Apenas para os itens que demandar condições especiais de transporte.

- **Existe alguma lista, classificação ou referência técnica no edital que indique quais produtos devem ser entregues sob refrigeração?**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



R: Estudo Técnico Preliminar — ETP, em seu item 2.2.3 (Capacidade Logística Exigida), determina: "*Frota de veículos adequados, limpos e higienizados, conforme normas sanitárias*". Os hortifrutis *in natura* são, por sua própria natureza, produtos altamente perecíveis cuja conservação durante o transporte é matéria sanitária regulamentada pelas Portarias CVS, pela RDC ANVISA nº 275/2002, pelas NTAs do Decreto Estadual nº 12.486/1978 (NTAs 13, 14, 15 e 17), e demais normas sanitárias aplicáveis.

- **Para os itens que não necessitam de refrigeração, a apresentação dessa documentação também será obrigatória?**

R: Não será obrigatória, porém deverá apresentar Licença da Vigilância Sanitária válida e em vigor das suas dependências.

Jahu/SP, 20 de maio de 2026.

MÁRCIO JOSÉ ROMÃO DA SILVA

PREGOEIRO

